



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2013

Dispõe sobre regras especiais para VIRADA DE EXERCÍCIO nesta Municipalidade.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhes competem e à luz do Código Tributário Municipal,

- CONSIDERANDO a necessidade de instituir regras para os procedimentos de virada de exercício;
- CONSIDERANDO que o sistema tributário foi implantado neste ano de 2013 e passa por fases de adequação e insumos;
- CONSIDERANDO que dia 31/12/2013 é feriado bancário, conforme normatização da FEBRABAN;
- CONSIDERANDO que dia 01/01/2014 é feriado nacional;

RESOLVE

Art. 1º Os contribuintes têm até o dia 27 de Dezembro de 2013 para:

- a) retirar senha de acesso ao sistema tributário;
- b) requisitar, eletronicamente, a AIDF;
- c) solicitar credenciamento na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, cuja emissão desejada seja o mês de Janeiro de 2014.

Art. 2º Os serviços on-line, disponíveis no site da SEFAZ, estarão indisponíveis no período de 30/12/2013 às 17:00hs até 02/01/2014 às 09:00hs.

Art. 3º A emissão de guias, no ambiente do Sistema Tributário, estarão indisponíveis no período de 30/12/2013 às 17:00hs até 02/01/2014 às 09:00hs.

Art. 4º A emissão de NFS-e e escrituração manter-se-ão normais.

Art. 5º O atendimento aos munícipes nos dias 23/12 e 30/12/2013 serão realizados apenas na CAM SEDE – Central de Atendimento Municipal, localizada na Avenida do Contorno, s/n, Centro, Camaçari/BA.

Art. 6º Os refinanciamentos de dívidas formalizados após 20 de Dezembro de 2013 somente terão suas guias (DUAs) expedidas a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2013.



CAMILO PINTO DE FARIA LIMA E SILVA

Secretário da Fazenda